

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Comunicação Social  
Departamento de Orçamento e Referência de Preços

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº 01/2020**

**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Unidade Descentralizadora:** SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom/PR)

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco A 6º andar - sala 642

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: Samy Liberman – CPF: 115.587.398-07

Secretário Especial de Comunicação Social - Adjunto

**Unidade Descentralizada:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - SAA

Gestão: 0001

CNPJ: 05.756.246/0004-54

Endereço: Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, 7º andar - GM

CEP 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Osmar Gasparini Terra – CPF: 199.714.780-72

Ministro de Estado

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**OBJETO**

Execução da campanha publicitária educativa de sensibilização da população sobre a questão da importunação sexual contra as mulheres, de âmbito nacional, no período do carnaval de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

**Finalidade**

Promover a sensibilização e demonstrar o compromisso do Governo Federal com a temática, informar sobre a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, divulgar a Lei da Importunação Sexual (Lei nº 13.718, de 24/09/2018) que pune o assédio na rua e alertar para o respeito à liberdade das mulheres.

**Motivação**

Para execução da campanha publicitária há disponibilidade orçamentária porém não há margem de execução contratual junto às agências de propaganda contratadas pela SECOM, para finalização das despesas finais de produção e veiculação da mesma.

**Público de interesse**

Sociedade em geral, homens e mulheres de 15 a 50 anos, em âmbito nacional, sendo prioritárias as praças: Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Belo Horizonte-MG, Ouro Preto-MG, Salvador-BA, Olinda-PE e Brasília-DF.

**III - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES****A SECOM compromete-se a:**

- Providenciar o cadastramento do TED no Sistema de Administração Financeira – SIAFI;
- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à execução do TED, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos;
- Providenciar a publicação do extrato do TED no Diário Oficial da União;
- Indicar formalmente, no prazo de 10 dias contados da publicação do extrato no seu sítio eletrônico e no Diário Oficial da União, os servidores, titular e substituto, que atuarão como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do TED.

**O MINISTÉRIO DA CIDADANIA compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação de comunicação objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

**IV- PLANO DE TRABALHO - PRINCIPAIS ATIVIDADES**

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
-------------------	-------------	---------------	----------------

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	Ministério da Cidadania	Imediato
Planejamento de Comunicação	Ministério da Cidadania	SECOM	D+1
Elaboração do <u>documento de briefing</u> com a necessidade de comunicação	Ministério da Cidadania	SECOM	D+3
<u>Reunião de briefing</u> com agência(s) de propaganda contratadas pelo Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania	SECOM	D+6
Apresentação das <u>propostas criativas</u> das agências	Agências de propaganda	SECOM	D+10
Escolha e <u>validação da proposta criativa</u>	Ministério da Cidadania	SECOM	D+10
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário</u> (leiautes/roteiros base)	Ministério da Cidadania	SECOM	D+11
<u>Orçamentação e aprovação</u> de custos de produção publicitária	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+13
<u>Aprovação do</u> Plano de Mídia	Ministério da Cidadania	SECOM	D+15
<u>Produção das peças</u> publicitárias	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+18
<u>Veiculação / Distribuição</u> de peças publicitárias	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+20
<u>Prestação de contas</u> e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	Ministério da Cidadania	SECOM	D+94*

*\* caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.*

OBS: O cronograma do Plano de Trabalho é apresentado no ANEXO I (1683126).

#### V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	100	168502	3.3.90.00	5.000.000,00

#### VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

## VII - VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 29/02/2020, podendo ser prorrogada se houver interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas ao TED, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem a posteriori, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com as agências contratadas.

## VIII - DENÚNCIA E RESCISÃO

Este TED poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

## IX - CONTROVÉRSIA E FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

## X - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2020.

<p><b>Samy Liberman</b> Secretário Especial de Comunicação Social - Adjunto</p>	<p><b>Osmar Gasparini Terra</b> Ministro de Estado da Cidadania</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Samy Liberman, Secretário Especial Adjunto**, em 27/01/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1682851** e o código CRC **3AB7D977** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)